Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.521

VOTORANTIM, 8 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.383, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.510.329,00(Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais),** na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: CONTRATO DE GESTÃO

Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.85.00-05-0067.... R$1.510.329,00

F.R.: 05 - Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor **R$ 1.510.329,00(Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme ingresso de Fonte Federal no Banco do Brasil na conta corrente nº 48.964-6 no valor de R$ 200.000,00 recurso advindo de Emenda da Comissão da Saúde nº 50410001, conta corrente nº 48.895-X no valor de R$ 590.329,00 e na conta corrente nº 49.050-4 no valor de R$ 720.000,00 recursos advindos da Emenda da Bancada de São Paulo nº 71250001.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.385, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: PASSANGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Verba: 02.11.07.12.364.0032.2.020.3.3.90.33.00-01-0077.....R$ 30.000,00

FR:01

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.11.08.12.306.0032.2.047.3.3.90.30.00-01-0080.....R$ 30.000,00

FR:01

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.386, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 606.380,50 (Seiscentos e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.36.00-01-0010.....R$ 160.000,00

Cod. Aplic: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.39.00-01-0142.....R$ 381.742,50

Cod. Aplic: 500.0197

F.R.: 01 – TESOURO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.93.00-01-0170.....R$ 64.638,00

Cod. Aplic: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 606.380,50 (Seiscentos e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-01-0090.....R$ 30.000,00

Cod. Aplic: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA

Verba: 02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.32.00-01-0179.....R$ 32.000,00

Cod. Aplic: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

Verba: 02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.48.00-01-0183.....R$ 544.380,50

Cod. Aplic: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.387, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-02-0176.....R$ 400.000,00

F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.32.00-02-0035.....R$ 400.000,00

F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.388, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.39.00-02-0156.....R$ 21.500,00

Cod. Aplic.: 510.0000

F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.93.00-02-0171.....R$ 150,00

Cod. Aplic.: 510.0000

F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.11.08.245.0034.5.015.3.3.90.30.00-02-0266.....R$ 21.650,00

Cod. Aplic.: 500.0000

F.R.: 02 – TTRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.389, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16.325,03 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.4.4.90.52.00-92-0288.....R$ 16.325,03

F.R.: 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – ECERCICIOS ANTERIORES

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16.325,03 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.39.00-92-0287.....R$ 16.325,03

F.R.: 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – ECERCICIOS ANTERIORES

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.390, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação no valor de **R$ 202.808,91 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos),** nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-02.0026..... R$ 2.019,98

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-02.0075..... R$ 22.398,58

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.4.4.90.52.00-02.0173..... R$ 490,45

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-02.0174..... R$ 9.856,40

F.R.: 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-05.0032..... R$ 17.208,77

Título: CONTRATO DE GESTÃO

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.85.00-05.0067..... R$ 73.740,85

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-05.0084..... R$ 20.100,40

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05.0076..... R$ 4.158,79

Título: OBRAS E INSTALAÇÕES

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.51.00-05.0150..... R$ 52.834,69

F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 202.808,91 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme ingressos nas contas bancárias de Fonte Federal, Banco do Brasil Contas Correntes nº 41.978-8, nº 44.911-3, nº 46.243-8, nº 46.338-8, nº 46.289-6, nº 46.290-X, nº 46.804-5, nº 47.383-9, nº 47.538-6, nº 47.536-X, nº 47.786-9, nº 48.623-X, nº 48.631-0, nº 48.795-3, nº 48.622-1, nº 48.632-9, nº 48.624-8, nº 48.794-5, nº 48.964-6, nº 48.895-X, nº 49.050-4,Caixa Econômica conta corrente nº 672.010-4; Fonte Estadual contas correntes Banco do Brasil, nº 33.727- 7, nº 33.731-5, nº 27.488-7, nº 35.007-9 e nº 35.010-9.

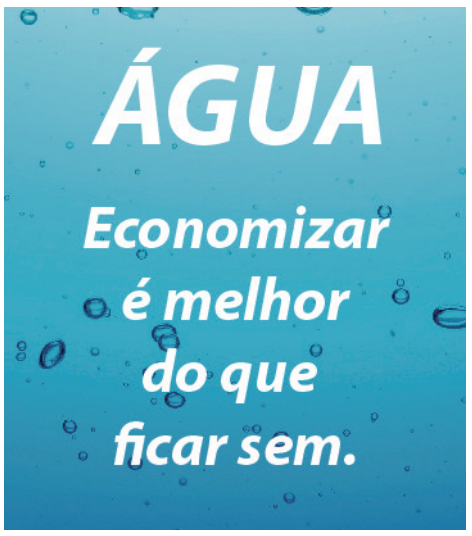
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.337, DE 30 DE JUNHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a partir de 6 de julho de 2026, **BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF nº 291.***.***-55, titular de cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Projetos e Programas - SEDESP, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.341, DE 6 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 31 de maio de 2026, **SYLVIO AUGUSTO PENNA LIMA,** CPF nº 741.***.***-59**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Padrão M-K, lotado na Secretaria de Saúde – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.342, DE 6 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de julho de 2026, **CLAUDINETE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA ALEIXO,** CPF nº 071.***.***-90**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.343, DE 6 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de julho de 2026, **GABRIELY MARIA DE MEIRA BARBOSA,** CPF nº 469.***.***-41**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-b, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.344, DE 6 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,
R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de julho de 2026**,** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a funcionária **SAMARA APARECIDA DE JESUS FREGATI,** CPF nº 397.***.***-08**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-C, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de julho de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.345, DE 6 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **MARCELO MARQUES PEREIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 6 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **JAQUELINE AUGUSTO RANGEL,** CPF nº 337.***.***-43**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Infantis, Padrão 10-E, lotada na Secretaria de Educação - SEED, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Transporte Escolar – SEED, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

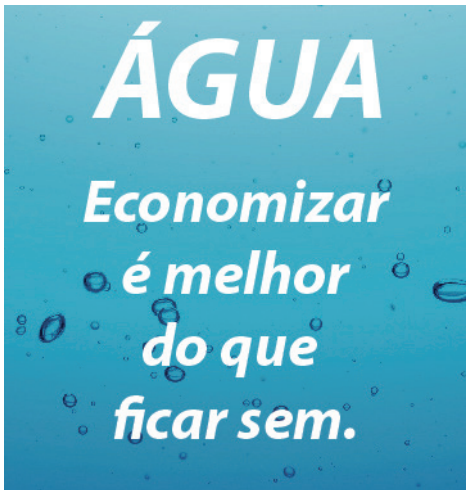
PORTARIA N.º 23.346, DE 7 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LEDA DINIZ SILVA MACHADO,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13 DE JULHO A 27 DE AGOSTO DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **ROSANGELA DE PAULA,** CPF nº 278.***.***-07, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cidadania - SECI, Referência VI, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Cidadania e Geração de Renda - SECI, Referência VII, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.347, DE 7 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º CESSAR, a partir de 1º de julho de 2026**,** a designação do funcionário **KAYCO DAMACENO PEREIRA,** CPF nº 080.***.***-56, da Função Extraordinária de Gerencia de UBS – SESA, Referência V, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-ESF, Padrão 45-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.348, DE 7 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 6 DE JULHO A 20 DE JULHO DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **CAMILE DE MATTOS LEME,** CPF nº 318.***.***-71**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-ANU, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área de Enfermagem de Urgência e Emergência – SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.349, DE 7 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ISABELLA DE FATIMA BATISTA KRAUSS,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13 DE JULHO A 11 DE AGOSTO DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **LAUREN LOPES ARCHILLA,** CPF nº 339.***.***-36**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Psicológo, Padrão 15-CNU, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área de Saúde Mental - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.350, DE 7 DE JULHO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **LAUREN LOPES ARCHILLA,** NO PERÍODO DE 13 DE JULHO A 11 DE AGOSTO DE 2026, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 23.349, DE 7 DE JULHO DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **TELMA REGINA DA SILVA DOMINGUES,** CPF nº 181.***.***-82**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-ANU, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Gerência de UBS - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida (interino)

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 08/07/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIA N.º 23.351, DE 7 DE JULHO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **VANESSA SIMAO DIAS PRADO,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13 DE JULHO A 27 DE JULHO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **ANDREZA DE SOUZA,** CPF nº 126.***.***-17**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão 70-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Gerência de UBS, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.352, DE 7 DE JULHO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1.931/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 1971/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor B.G.N, matrícula nº 15.993, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)

EDIVANIA APARECIDA DA SILVA (Escriturária - SEA)

RENATA APARECIDA DE MORAES DA SILVA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE- SEG)

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.353, DE 7 DE JULHO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 6 de julho de 2026, **SHEILA CORREA,** CPF nº 139.***.***-18, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, Projetos e Programas - SEDESP, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.354, DE 7 DE JULHO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos técnicos sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 e propor diretrizes sobre o enquadramento funcional e eventual alteração de nomenclatura do cargo Auxiliar de Serviços Infantis no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivos:

I – analisar a legislação municipal vigente relacionada aos cargos;

II – avaliar as atribuições atualmente exercidas pelos servidores;

III – identificar possíveis distorções entre as funções desempenhadas e a nomenclatura dos cargos;

IV – estudar os impactos administrativos, financeiros, jurídicos e previdenciários de eventual reestruturação;

V – propor, se necessário, nova nomenclatura e critérios de enquadramento funcional;

VI – elaborar relatório técnico conclusivo com recomendações.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – Poder Legislativo Municipal, com representantes indicados pela Câmara Municipal:

- Lucélia Matilde Ferrari;
- Ronaldo Furquim de Camargo.

II – Representantes das Auxiliares de Serviços Infantis:

- Danuza Oliveira Cascique dos Santos;
- Meri Aparecida Casetta.

III – Sindicato dos Servidores Públicos de Votorantim:

- Sandro Uguetto;
- José Claudio Oliveira Souza.

IV – Governo Municipal, com representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

- Secretaria de Educação: Tiago Antônio de Araújo;
- Secretaria de Negócios Jurídicos: Jonata Elias Mena.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As indicações dos membros deverão ser formalizadas por ato próprio dos respectivos órgãos e entidades.

§ 3º Poderão ser convidados técnicos e especialistas para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requisitar informações, documentos e apoio técnico de quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Ao final dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar relatório conclusivo contendo diagnóstico e propostas de adequação normativa, quando cabível.

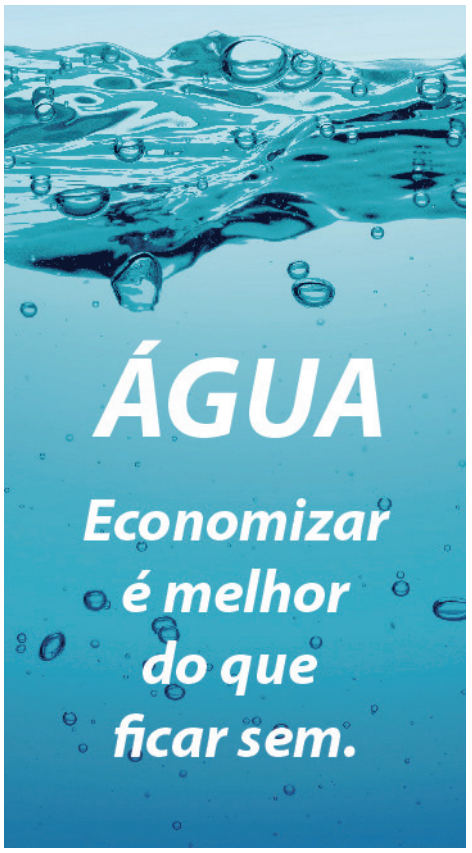
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de julho de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP
DELIBERAÇÃO CME N° 04/2026

Dispõe sobre a aprovação de Resolução e atos normativos referentes à organização do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim e das outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N° 2547, de 25 de maio de 2017 e após análise das solicitações do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP, através da Secretaria Municipal de Educação e ainda, considerando o que rege a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada, por este conselho, a Resolução Nº 012/2026 discutida na reunião ordinária de 21/05/2026 na seguinte conformidade:

I.Resolução SME-SEED Nº012/2026 que institui a o PROJETO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA no âmbito das escolas públicas municipais de ensino fundamental.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 07 de julho de 2026.
Mariana Cristina Parri Ribeiro
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM

EDITAL N.º 72/2026 - SEED
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o período para as novas inscrições no programa de **concessão de subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior**, que frequentam cursos em outros municípios, excetuando-se Votorantim e Sorocaba, conforme **Lei Municipal Nº 2539/17**.

I - Das inscrições:

1. As Inscrições para os interessados na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de **15 DE JULHO DE 2026 a 24 DE JULHO DE 2026**, no horário de **9:00 às 16:00 horas** na **Secretaria de Educação – SEED** - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;

1.1. Os interessados, no ato da **INSCRIÇÃO DE RENOVAÇÃO** deverão **(todas as modalidades inscritas no 1º semestre/2025)** apresentar os seguintes documentos:

a) **CÓPIA** do comprovante de residência **ATUAL** no município;

b) **ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio e superior, para o **2º SEMESTRE de 2026 -** (com data recente);

1.2. Os interessados, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: **(Novas inscrições)**

Modalidade Passe Escolar Técnico Municipal

a) **CÓPIA** do comprovante de residência no município em nome do requerente ou responsável: água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida – ATUAL (JUNHO/JULHO DE 2026);

b) **ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio, para o **2º SEMESTRE de 2026 -** (com data recente)**;**

c) **CÓPIA** da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

-Modalidade Passe Escolar Intermunicipal

a) **CÓPIA** do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (junho de 2024 ou julho de 2024) e atual
(junho de 2026 e julho de 2026) água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida, em nome do requerente ou responsável;

b) **ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior, para o **2º SEMESTRE de 2026 -** (com data recente);

c) **CÓPIA** da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

-Modalidade Auxilio Transporte

a) CÓPIA do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (junho de 2024 ou julho de 2024) e atual
(junho de 2026 e julho de 2026) água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida, em nome do requerente ou responsável;

b) **ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior, para o **2º SEMESTRE de 2026** - (com data recente);

c) **COPIA**, BOLSISTA PROUNI, FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTI – FIES, PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE OU PROGRAMA ESCOLA DA FAMILIA, OU PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE COTAS SOCIAIS;

d) **CÓPIA** da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

f) **CÓPIA** certidão de nascimento dos filhos ou irmão (residem com o requerente);

e) **CÓPIA** do comprovante de rendas (holerite) de todos os membros da família que possuem renda (residem com o requerente), se não estiver trabalhando cópia da carteira profissional, se autônomo comprovante de renda junto ao escritório contábil, aposentado ou pensionista extrato bancário, declaração do imposto de renda.

1.3. Todos os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;

1.4. Não serão examinadas pela comissão, inscrições cuja **documentação esteja incompleta**.

II - Da seleção:

2. A seleção dos interessados será procedida pela Comissão de Estudos de Casos de Subsidio ao Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior, instituída através da Portaria Nº 22.856 em 06 de Janeiro de 2026.

2.1. Para elaboração da lista de contemplados, a comissão levará em conta a documentação exigida no ato da inscrição, seguindo os critérios socioeconômicos (renda familiar mensal inferior a 04 (quatro) salários mínimos) e que alternativamente participem dos programas de acesso ao ensino superior definidos pela **Lei Municipal nº 2539/17,** conforme segue: Art4.º § 1º No caso do "caput" deste artigo, além dos requisitos estabelecidos para os demais beneficiários desta Lei, o estudante deverá comprovar que sua renda familiar mensal é inferior a 4 (quatro) salários mínimos, e que, alternativamente:

a) é bolsista do Programa Universidade para Todos (PROUNI);

b) é financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);

c) é integrante do Programa Bolsa Universidade ou Programa Escola da Família; ou,

d) é atendido por programa governamental de cotas sociais.

III - Das disposições gerais:

3.1. O aluno contemplado, para usufruir do benefício, deverá apresentar impreterivelmente até o dia 25 de cada mês, na Secretaria de Educação, **formulário de frequência (fornecido pela Secretaria de Educação) onde consta o horário do curso, e mensalmente comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, além do comprovante original de despesa mensal com o transporte (devendo conter nome, rg, valor e identificação da empresa prestadora de serviço);**

3.2. É necessário possuir Conta Corrente no Banco do Brasil, sendo o beneficiário titular da conta;

3.3. Os alunos contemplados serão reembolsados após o 5º dia útil do próximo mês;

3.4. Quando a matrícula do aluno ocorrer após o prazo para as inscrições de que trata o item I do presente edital, o aluno poderá efetuar a inscrição para o subsidio do transporte escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de
efetivação da matrícula, devendo a mesma ser apresentada no ato da inscrição na Secretaria de Educação;

3.5. O resultado preliminar deste edital será publicado no jornal do município de Votorantim, no dia 07 de Agosto de 2026.

3.6. O prazo de recurso será de 07 a 11 de Agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local.

3.7. O resultado final será publicado em 21 de Agosto de 2026.

Votorantim, 02 de Julho de 2026.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº073/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 23.290, de 11/06/2026, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
093/2026	WILLIAN MARCUS CAMPOS SILVA	43.***.***-7
094/2026	ANDRESSA LOPES RODRIGUES	49.***.***-6
095/2026	PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	49.***.***-4

INDEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
092/2026	CAROLINE PEREIRA	41.***.***-0

Votorantim, 07 de julho de 2026
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos





SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 048/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 13/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 348/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: C. DE E. N. G.
CPF: 35.736.211/0001-71
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: N. A. G.
CPF: 055.756.298-80
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: M. L. DOS S. G.
CPF: 040.975.448-02
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MORROS RUA A, S/N – BAIRRO DOS MORROS – VOTORANTIM/ SP – **CEP**: 18113-855
ARQUITETO: D. S. DO C.
CAU: A3141403
CPF: 447.331.818-41
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 141228501390000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 141228501390000010, SITUADO NA RUA 02 – MIRANTE DA SERRA, Nº 80 – LOTE 05 – QUADRA D – RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 32.835 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 13-26-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA 02 – MIRANTE DA SERRA, Nº 80 – LOTE 05 – QUADRA D – RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 150,76 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 48,82 M²
TESTADA: 7,75 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 689,16 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 8.435,34 Alíquota 5%	R$ 421,77
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 1.198,48 Alíquota 5%	R$ 59,92
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 74,44
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 99,12
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
Valor Total			**R$ 689,16**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 552/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 354/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G. V. DE O. DE M.
CPF: 487.237.538-62
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. R. F. DE M.
CPF: 445.041.478-07
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA BRUNO ALVES CORREA, Nº 01 – LOTE 07 – QUADRA 12 – VIVALEGRO – VOTORANTIM/SP - **CEP**: 18115-805
ARQUITETO: D. F. DE Q.
CAU: A1229907
CPF: 373.382.948-44
ENGENHEIRO: G. V. DE O. DE M.
CREA: 5071098432-SP
CPF: 487.237.538-62
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 134247703050000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134247703050000040, SITUADO RUA BRUNO ALVES CORREA, S/N - QUADRA 12 - LOTE 07 – VIVALEGRO - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.775 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 555-26-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA BRUNO ALVES CORREA, S/N - QUADRA 12 - LOTE 07 – VIVALEGRO - VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 200,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 99,72 M²
TESTADA: 8,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.306,09 (HUM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 17.230,08 Alíquota 5%	R$ 861,50
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 2.448,01 Alíquota 5%	R$ 122,40
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 152,05
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 102,32
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			**R$ 1.306,09**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 567/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 359/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: D. E. E C. LTDA
CPF: 47.660.105/0001-30
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: G. N.
CPF: 099.382.648-24
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MANOEL, Nº 729 – JARDIM VILLAÇA – SÃO ROQUE/SP – **CEP**: 18135-300
ENGENHEIRO: L. C. G.
CREA: 5070232132-SP
CPF: 454.425.438-88
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 132610603510000030
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 132610603510000030, SITUADO NA RUA FRANCISCO CASSOLA NETO – S/N – LOTE 60 – QUADRA D – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 17.542 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 567-26-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FRANCISCO CASSOLA NETO – S/N – LOTE 60 – QUADRA D – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 283,74 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 158,33 M²
TESTADA: 7,58 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.253,39 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 33.057,24 Alíquota 5%	R$ 1.652,86
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 3.886,82 Alíquota 5%	R$ 194,34
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 241,42
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 96,94
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			**R$ 2.253,39**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 302/2024.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 362/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/ TITULAR DA OBRA: U. B. F. M.
CPF: 332.032.368-77
PROPRIETÁRIO/ TITULAR DA OBRA: F. S. DE S. M.
CPF: 388.903.378-42
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA IZABEL COELHO, Nº 791 – BLOCO 06 – APTO 41 – JARDIM MARIA LÚCIA – VOTORANTIM/ SP – **CEP**: 18.112-390
ARQUITETO: L. F. M.
CAU: A1956450
CPF: 395.748.138-43

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 134245501440000010.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 134245501440000010, SITUADO NA RUA EDMIR DOS SANTOS GONÇALVES, Nº 219 – LOTE 34 – QUADRA 16 – VIVALEGRO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.910 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 302/2024-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: NA RUA EDMIR DOS SANTOS GONÇALVES, Nº 219 – LOTE 34 – QUADRA 16 – VIVALEGRO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 175,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 197,31 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$2.760,18 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 41.195,75 Alíquota 5%	R$ 2.059,79
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.843,74 Alíquota 5%	R$ 242,19
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 300,86
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 89,53
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			**R$ 2.760,18**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 08 DE JULHO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 049/2026-FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.001889/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114423621600712250.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): D. F. E. P LTDA.
C.N.P.J./C.P.F.: 89.954.327/0001-04.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 020/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS - COLETA DE LIXO.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO: IPTU/TSP DO EXERCÍCIO DE 2024, PARCELA 10 DO CARNÊ Nº 1024031249, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA POR MEIO DA CPD Nº 505011.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 10/07/2026. BAIXA RECONHECIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 02.06.001889/2026 TENDO EM VISTA A CONFIRMAÇÃO DA ENTRADA DO VALOR NOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE CARNÊ INEXISTENTE (CARNÊ Nº1024312249).

PROCESSO N.º: 02.06.001896/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015670005900000100.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: N O S.
C.N.P.J./C.P.F.: 480.840.048-08.
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIA O. MENDES, – QUADRA B / LOTE 28 – JARDIM TATIANA – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18119-173.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 036/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DAS PARCELAS NºS 02 E 03 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1026001433 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 204,52 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 31,9632 UFV.

PROCESSO N.º: 02.06.001751/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132242200012420310.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: J. C. C.
C.N.P.J./C.P.F.: 357.400.648-99.
ENDEREÇO: RUA OSWALDO MEZADRI, 619 – QUADRA BL2D / AP 203 – JARDIM MIRANTE DOS OVNIS – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-385.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 037/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS NºS 03 A 10 DO CARNÊ DE DÍVIDA ATIVA Nº 4000156106 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 853,04 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 892,97 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 139,5566 UFV.

PROCESSO SEI N.º: 02.06.001714/2026
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: G. H. I.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133520600740000020
CPF: 106.114.008-39
PROCURADOR: L. O. **T.**
CPF: 465.105.798-55
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 4288/2026 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DA GUIA DE ITBI Nº 46557 E DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 47310, RECOLHIDA EM 11/05/2026, COM DÉBITO DO MESMO, COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 18/06/2026. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ Nº 9500004288, EM 01 PARCELA(S).
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2026): R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
2) DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA): R$ 10.684,80 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
3) SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 6.364,80 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 08 DE JULHO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 032/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 222/2019
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123544300010000010
INTERESSADO: D. D. E P. LTDA / N. D. E. I. LTDA
ATO: PREPARO Nº016/2026-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº945/2018-FT/DDFT/SEF. TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA ATRAVÉS DA DECISÃO Nº051/2025-JT-PRIMEIRO SETOR. RÉPLICA APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO. PROCESSO APTO PARA DECISÃO NOS TERMOS DO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.
PROCESSO: 2648/2024
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 113531404940000040
INTERESSADO: C. A. G. S.
ATO: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº017/2026
SITUAÇÃO: PROCESSO PARA REVISÃO DE IPTU. LEGITIMIDADE COMPROVADA NOS AUTOS DO PROCESSO. MANIFESTÇÃO DA DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTRO. DIANTE DA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E AS QUESTÕES DE DIREITO ENVOLVIDAS, SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.8º, §1º E 5º DO DECRETO Nº8770/2021. PROCESSO FORAMMENTE APTO PARA DECISÃO. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.

PROCESSO: 5302/2015
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035168016900000226
INTERESSADO: I. E. A. DE D. EM S.-SP
ATO: PREPARO Nº018/2026-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA AO AIIM Nº331/2015-FT/DDFT/SEF. TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA ATRAVÉS DO PREPARO Nº036/2023-DDFT. RÉPLICA APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO. PROCESSO APTO PARA DECISÃO NOS TERMOS DO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.
PROCESSO: 3912/2016
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19019
INTERESSADO: A. P. DA S.
ATO: PREPARO Nº019/2026-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA AO AIIM Nº501/2016-FT/DDFT/SEF. TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA ATRAVÉS DO PREPARO Nº035/2023-DDFT. RÉPLICA APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO. PROCESSO APTO PARA DECISÃO NOS TERMOS DO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 08 DE JULHO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS RODRIGUES MACHADO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 350/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
016/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	F.B.E.S.	não possui	Agropet

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 351/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura do CNPJ:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
270/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	E.P.	Isento	Borracharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 352/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da alteração de endereço da Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
271/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.A.E.M.V.	30510	Com. de Pneum. e Serv. de Alinhamento
267/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	O.B.Q.A.	23341	Restaurante

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 353/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
265/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	S.A.S.S.	Isento	Manut. de Bicicletas
266/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.L.D.S.	Isento	Salão de Cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 354/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal paralisou as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
268/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	S.C.C.S.	37955	Serv. Prestado às Empresas
269/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	A.B.	38651	Mercearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 355/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal paralisou as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
233/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	S.C.C.S.	37955	Serv. Prestado às Empresas
234/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	A.B.	38651	Mercearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 356/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da alteração de endereço da Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
236/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.A.E.M.V.	30510	Com. de Pnem. e Serv. de Alinhamento
232/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	O.B.Q.A.	23341	Restaurante

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 357/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura do CNPJ:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
235/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	E.P.	Isento	Borracharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 358/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que encontravam-se fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
4006/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	I.I.	35286	Corretagem na Compra e Venda
4098/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.P.N.A.	35583	Consultoria em Gestão Empresarial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim,08 de julho de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 359/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que o endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal é somente para correspondência:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0983/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	E.F.C.	19093	Atividade de Ensino
3012/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	K.M.P.	31406	Atividade de Estética

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 360/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os

estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4105/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	S.F.M.R.C.	35597	Representantes Comerciais
4671/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	H.L.O.S.	36955	Serv. de Lavagem e Lubrificação
5078/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.M.A.	37628	Com. de Prod. Alimentícios
2061/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	H.S.	27057	Com. de Mat. Elétrico
5269/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	F.M.S.J.	37866	Com. de Peças p/ Eletroeletrônico
5636/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	T.C.F.C.	38279	Formação de Condutores
6523/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	T.C.S.	35250	Serv. de Rep. Mecânica
6562/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	E.J.F.	34312	Transporte Escolar
1456/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	L.P.N.I.	22737	Holdings não Financeira
0552/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	E.A.C.J.	16163	Man. de Máq. de Lavar Roupas
3005/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	B.R.M.	31364	Serv. de Rep. e Man. Elétrica
0261/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	M.O.S.C.	13423	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 361/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram orientados a regularizar o CLI (Certidão de Licenciamento Integrado), tendo em vista que o prazo de validade do mesmo venceu, conforme informação constante no Auto de Vistoria e Constatação, assim sendo, a empresa deve regularizar o CLI, e apresentar ao Setor de Cadastro Fiscal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0475/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	L.I.D.D.	15601	Lavanderia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 362/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0227/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	D,E,I,	13031	Incorporação Imobiliária
0262/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	M.S.M.	13425	Atividade Médica Ambulatorial
0434/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	E.C.S.M.	15266	Atividade Médica Ambulatorial
0563/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	C.E.F.L.	16246	Templo Religioso
0631/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	L.T.D.H.	16823	Edição de Livros
0829/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	J.B.C.	18125	Obras de Terraplenagem
1001/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	A.C.N.P.T.	19202	Clube Social Esportivo
1076/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	N.N.A.E.P.	19657	Apoio e Gestão à Saúde
1230/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	H.B.V.V.	20819	Hotel e Lanchonete
1750/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	A.M.M.	24739	Apoio à Saúde
1908/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	B.V.S.D.	25894	Ativ. de Condicionamento Físico
3145/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	N.P.S.I.A.	31989	Serviços Advocatícios
3324/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	C.F.S.J.	22744	Transporte Rodoviário de Cargas
3695/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	J.A.B.	34105	Compra e Venda de Imóveis
4738/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	S.M.C.S.I.A.	37091	Serv. Advocatícios
4873/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	W.C.	37314	Corr. de Instituição Financeira
5643/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	E.C.A.R.	38286	Cons. em Gestão Empresarial
5813/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	M.O.M.R.	38479	Man. em Máq. e Equipamentos
6000/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	E.P.R.	38689	Estacionamento de Veículos
6131/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	J.C.V.A.	38835	Com. de Mercadorias em Geral
6259/2026-FP/DDFT/SEF	30/06/2026	S.C.S.	38975	Com. de Art. Esportivos
0054/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.X.V.	6516	Com. de Prod. Agropecuários
0160/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.M.E.A.	11598	Formação de Condutores
0785/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	E.B.O.	17816	Serv. de Repar. Mecânica
0828/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	D.G.S.M.	18123	Atividade de Estética
1464/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	F.C.S.	22778	Com. de Peças e Acessórios
2337/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	J.O.R.	28567	Mercearia
2673/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	V.L.	30145	Com. de Peças e Acessórios
2809/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.J.M.	30678	Com. de Ferragens e Ferramentas
3992/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	D.M.S.	36226	Repar. de Calçados
4531/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	M.A.N.	36673	Holdings e Compra e Venda de Imóveis
5201/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.M.M.	37783	Com. de Veículos
5232/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.T.L.	37822	Carga e Descarga e Aux. de Transportes
5599/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	M.C.	38240	Com. de Cosméticos
5629/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	C.A.N.I.	38272	Corretagem na Compra e Venda de Imóveis
0179/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	F.C.N.	12167	Bazar e Papelaria
0268/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.A.A.D.V.	13503	Com. de Art. do Vestuário
0527/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	O.M.	15992	Com. de Art. de Óptica
0637/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.S.L.	16852	Com. de Mat. de Construção
0674/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	G.S.	17124	Impr. de Material Publicitário
0892/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	V.V.I.	18465	Com. de Mat. de Construção
0937/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	T.S.T.I.	18781	Serv. em Tecnologia da Informação
1108/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	P.C.N.	19957	Serv. de Pintura
1547/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.A.R.R.	23336	Man. e Repar. de Motocicletas
2009/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	R.TT.	26605	Transporte Rodoviário de Passageiros
2198/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.A.R.	27883	Com. de Peças p/ Eletroeletrônicos
2908/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.L.	31041	Com. de Mercadorias em Geral
4532/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	A.E.D.C.	36674	Atividade de Org. Religiosa
5108/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	F.C.D.S.	37877	Serv. de Lavagem e Polimento
6336/2026-FP/DDFT/SEF	01/07/2026	D.C.P.D.	39066	Trein. e Desenv. Profissional
0334/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	P.E.S.	14127	Panificadora
0343/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	I.S.F.P.	14272	Serv. de Funilaria e Pintura
0628/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	V.R.O.B.	16809	Com. de Tintas e Mat. Elétricos
0837/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	A.M.E.D.V.	18183	Com. de Peças e Serviços
1038/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	A.A.P.C.P.	19434	Com. de Art. de Armarinhos e Cosméticos
2476/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	M.A.	29160	Serv. de Arquitetura
2893/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	P.V.S.M.	30981	Ativ. Médica Ambulatorial
3109/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.A.E.S.V.	31853	Com. de Alimentos em Geral
3480/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	F.E.	33319	Ativ. de Limpeza
5615/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	R.C.M.F.	38258	Ativ. de Psicologia e Psicanálise
5843/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.G.J.	38511	Serv. de Alimentação
0467/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	G.G.G.	15555	Com. de Art. do Vestuário
2130/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	C.S.T.	27441	Sup. em Tec. da Informação
2430/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	A.R.M.	28933	Bar
6441/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	E.C.L.V.	39128	Com. de Automóveis
0278/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	D.D.	13595	Lavanderia
1118/2026-FP/DDFT/SEF	02/07/2026	R.M.D.P.S.	20010	Obras de Acabamento
0181/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	B.I.C.B.	12183	Fabr. de Artefatos de Cimentos
0586/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	A.L.A.P.V.	16451	Com. de Peças e Serviços
0990/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	I.C.A.	19034	Com. de Pneumáticos e Serviços
1194/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	J.F.M.D.	20607	Com. de Mercadorias em Geral
1514/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	N.B.C.	23114	Ser. Dom. e Confeitarias
1642/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	S.C.	24013	Com. de Hortifruti
2167/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	F.O.D.	27713	Com. de Prod. Alimentícios
2474/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	R.C.L.B.	29148	Exploração de Jogos de Sinuca
2557/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	T.C.R.	29637	Fornecimento de Alimentos
2690/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	L.S.H.	30241	Com. de Bebidas
3675/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	G.V.O.	34020	Fornecimento de Alimentos
4154/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	C.C.S.D.	36771	Com. de Carnes - Açougue
4294/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	E.A.L.	36162	Com. de Laticinios e Frios
5250/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	B.V.	37845	Exploração de Jogos de Sinuca
5328/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	A.A.	37930	Com. de Mercadorias em Geral
5372/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	A.A.A.	37985	Com. de Mercadorias em Geral
0729/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	C.L.S.L.L.T.	17444	Locação de Veículos
1089/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	C.H.M.C.	19755	Com. de Mat. de Construção
1601/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	E.F.A.C.	23708	Prepar. de Documentos
1717/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	C.R.P.M.	24528	Condomínio Predial
3219/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	O.S.T.	32300	Transporte Rodoviário de Cargas
4966/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	E.L.T.L.	37457	Serv. de Transporte de Passageiro
5259/2026-FP/DDFT/SEF	03/07/2026	J.M.S.C.D.	37855	Com. de Prod. Alimentícios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de julho de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 011/2026/SECULT

Votorantim, 07 de julho de 2026.

REF: 79ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

1. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim - CMPC, Rafael Enrico de Campos, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras, conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da 79ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no **15 de julho, às 19h30, de forma presencial, no Centro de Tradições da Cultura Caipira, localizado na Rua Acácio Muller s/nº, Jardim Paraíso.**

2. As pautas a serem deliberadas são:

- Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Estúdio);
- Informações sobre os editais 2026 PNAB – Fundo de Cultura;
- Informes gerais.

3. Pessoas interessadas em participar deverão comparecer no dia, horário e local indicados, o acesso é livre e gratuito.

4. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 12h15 às 17h45h).

Atenciosamente,

RAFAEL ENRICO DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim – CMPC

EDITAL Nº 010/2026/SECULT

Votorantim, 07 de julho de 2026.

REF: 57ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

1. A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim – COMTUR, Srª Adriane Cacielle de Souza, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras, conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da **57ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a realizar-se no dia 15 de julho de 2026, das 10h às 11h30, de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet.**

2. As pautas a serem discutidas são:

- Mapa Brasileiro do Turismo;
- Formação de grupo de trabalho cumprindo o Plano de Trabalho de 2026;
- Informes Gerais.

3. As pessoas interessadas em participar deverão solicitar o link de acesso, enviando um e-mail para turismo@votorantim.sp.gov.br, até as 17h00 do dia 14/07/2026.

4. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h45).

Atenciosamente,

ADRIANE CACIELLE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade nº 0255 - Interdição definitiva de produto: Estab.: Clínica Médica Flávia Caldeira LTDA, End. Av. Gisele Constantino, n°1850, sala 407, 408 e 409 – Parque Bela Vista

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

LISTA ATUALIZADA DOS CONTEMPLADOS DA 1ª FASE DO SORTEIO DO PROGRAMA REALIZAR 101 LOTES

LISTA ATUALIZADA DOS CONTEMPLADOS APROVADOS – 18/06/2026

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	SITUAÇÃO
1	2	19388	KAREN BEATRIZ NASCIMENTO ALVES	18/12/2000	524[redacted]70	APROVADO
2	5	6026	RODRIGO CONEGERO BARRA	10/04/1986	346[redacted]06	APROVADO
3	6	18715	PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS FOGAÇA TEIXEIRA	13/03/1994	428[redacted]22	APROVADO
4	7	19497	LINCON FERNANDO ARANTES DA SILVEIRA	08/05/2002	557[redacted]62	APROVADO
5	12	2385	LUCIMEIRE ZUBEM DA SILVA	07/06/1990	405[redacted]06	APROVADO
6	17	8512	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	06/08/1985	354[redacted]70	Renúncia ao programa com aceitação de unidade habitacional
7	18	2608	SUSI LAURA COSTA ANDRADE	11/09/1985	354[redacted]55	APROVADO
8	24	9845	MARIA LUCIA DA SILVA GARCIA	13/03/1966	081[redacted]09	Renúncia ao programa com aceitação de unidade habitacional
9	26	18883	NATHALIE FERREIRA DE BRITO	17/01/1996	430[redacted]67	Renúncia ao programa com aceitação de unidade habitacional
10	27	2031	ARIOVALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	15/10/1981	306[redacted]70	APROVADO
11	29	18117	JULIANA DE ARRUDA FURQUIM	24/05/1984	334[redacted]37	Renúncia ao programa com aceitação de unidade habitacional
12	31	5004	ANDREZA DE SOUZA DOS SANTOS	03/07/1995	436[redacted]26	APROVADO
13	33	16632	LUCAS MENEZES SILVA	01/03/1993	406[redacted]11	APROVADO
14	37	5149	MARCIA APARECIDA DE PROENCA	14/03/1966	039[redacted]33	APROVADO
15	38	10747	ISABEL DE OLIVEIRA	01/07/1960	044[redacted]56	APROVADO
16	40	7644	CARLA APARECIDA DA SILVA	14/08/1994	410[redacted]67	APROVADO
17	42	19693	KAMILY VITORIA MACHADO DA SILVA MELO	20/09/2005	471[redacted]66	APROVADO
18	48	19337	ANA CAROLYNE DOS SANTOS	26/04/2000	503[redacted]90	APROVADO
19	55	10639	DAIANE PRISCILA DA SILVA	31/12/1993	424[redacted]01	APROVADO
20	57	11362	MARCIO ALEXANDRE DE CARVALHO	16/10/1973	161[redacted]00	APROVADO
21	61	15104	EDUARDO ANTUNES BORGES	20/06/1984	347[redacted]50	APROVADO
22	62	11818	LILIAN FRANCINE DE LIMA AGOSTINHO	26/05/1994	437[redacted]30	APROVADO
23	63	3562	CLEAVELAND MONIQUE XAVIER DA FONSECA	12/10/1985	348[redacted]61	APROVADO
24	64	8654	AGAR AUGUSTO DA SILVA	19/06/1974	204[redacted]31	APROVADO
25	65	7051	WALESSA LOPES GRAVI	22/06/1992	395[redacted]52	APROVADO
26	67	3499	ALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	25/08/1989	366[redacted]55	APROVADO
27	69	7382	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	20/06/1990	404[redacted]83	APROVADO
28	74	19584	NICOLY ROZZETTO POLY	11/06/2003	478[redacted]50	APROVADO
29	75	12330	NATALIA MOUTINHO TEIXEIRA	16/04/1989	387[redacted]12	APROVADO
30	79	6152	ANA PAULA BARBOSA BUENO	12/09/1982	359[redacted]32	APROVADO
31	80	11687	JANICELIA PEREIRA RAMOS LEITE	04/09/1972	255[redacted]54	APROVADO
32	81	10812	SAULO PADILHA LATANCE	10/10/1988	373[redacted]22	APROVADO
33	82	3673	MARIA CLAUDIA DIAS DE CAMPOS	01/09/1970	266[redacted]37	APROVADO
34	86	19417	EDUARDO DE ALMEIDA MORAES	29/03/2001	480[redacted]52	APROVADO
35	89	2414	LECI PEDROSO DA SILVA	31/08/1969	106[redacted]06	APROVADO
36	92	2654	LAIS FERNANDA CAMARGO LIMA	12/03/1991	366[redacted]74	APROVADO
37	95	19283	VANESSA FLÁVIA CAMARGO FERREIRA DE MELO	30/10/1999	461[redacted]57	APROVADO
38	97	13952	THAINÃ REGINA FERNANDES	19/04/1991	374[redacted]85	APROVADO
39	98	18813	AMANDA LARRIANE GONÇALVES MARTINS	03/04/1995	432[redacted]55	APROVADO
40	102	11091	FRANCINE GURGEL MACENE	05/04/2005	372[redacted]60	APROVADO
41	106	18301	KATELAINE CAMPOS BARBOSA	27/12/1987	359[redacted]00	APROVADO
42	107	17595	JULIANA GRAZIELA DE MORAES	01/07/1982	222[redacted]10	APROVADO
43	109	18551	ARIANE IGNACIO LIMA	28/11/1991	373[redacted]89	APROVADO
44	112	4118	AMANDA APARECIDA ACCA PINTO	23/05/1990	405[redacted]50	APROVADO
45	114	4463	ANA PAULA DA SILVA FRAIOLLI	10/06/1978	223[redacted]82	APROVADO
46	115	15681	ELIANE FERREIRA DE LIMA	15/02/1982	317[redacted]05	APROVADO
47	121	18870	CLAYTON DE LIMA FRANCISCO	25/11/1995	236[redacted]57	APROVADO
48	124	2860	ERIC WIDMANN	04/08/1991	392[redacted]02	APROVADO
49	128	8591	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	08/10/1976	232[redacted]40	APROVADO
50	131	1421	ADRIANA PATRICIA RIBEIRO	02/04/1984	335[redacted]89	APROVADO
51	139	15355	MURILO HENRIQUE GOMES PIRES	24/10/1995	444[redacted]43	APROVADO
52	147	17435	MARCOS GALVÃO	19/10/1985	347[redacted]09	APROVADO
53	148	9258	ELIETE SANTOS CAMARGO	22/08/1966	453[redacted]67	APROVADO
54	153	18530	VITORIA GERMIGNANI MASSA	17/08/1991	385[redacted]98	APROVADO
55	154	16933	ANDRE DE CAMARGO	23/04/1988	362[redacted]46	APROVADO
56	155	9092	MARLENE LOPES DA SILVA	26/08/1946	110[redacted]55	APROVADO
57	161	11214	CRISTIANI KOBAL DE SOUZA	08/10/1991	395[redacted]64	APROVADO
58	166	18630	FILIPE JOSÉ RIBEIRO	19/01/1993	400[redacted]69	APROVADO
59	170	1271	CAROLINE COSTA LEAL RIBEIRO	24/12/1989	377[redacted]11	APROVADO
60	178	13567	VIVIAN SALVADORA NAKANO CRUZEIRO CARMO	19/02/1981	296[redacted]94	APROVADO
61	181	8503	TALITA FRANCINE DE CAMARGO	30/06/1990	382[redacted]06	APROVADO
62	183	8741	ANA LESSA FERREIRA DE JESUS	15/08/1982	337[redacted]44	APROVADO
63	193	17507	ANA PAULA MELLO FERREIRA	29/11/1998	113[redacted]11	APROVADO
64	196	15731	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1982	318[redacted]62	APROVADO
65	197	10606	DALETE ALIXANDRE DA CUNHA RIBEIRO	07/12/1986	348[redacted]46	APROVADO
66	209	5535	DIEGO SEVERO DA SILVA	03/11/1987	354[redacted]64	APROVADO
67	221	18056	ABNAILTON SANTANA CHAVES	21/01/1983	311[redacted]54	APROVADO
68	223	10085	JOSIANE MARQUES DE PAULA	18/09/1981	334[redacted]00	APROVADO
69	224	17536	CLECIA MIRIAN DE JESUS PEREIRA	26/02/1985	026[redacted]35	APROVADO
70	228	3262	SOLANGE ELENICE DA SILVA	28/11/1974	177[redacted]95	APROVADO
71	236	1279	MARGARIDA APARECIDA DE SOUZA AUGUSTO	17/10/1962	040[redacted]74	APROVADO
72	240	15368	PATRICIA MAIRA DOS SANTOS	06/09/1994	427[redacted]07	APROVADO
73	246	2413	PRISCILA REGINA DOS SANTOS TIMOTEO	16/01/1983	310[redacted]17	APROVADO
74	247	8425	KAREN CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	16/10/1995	434[redacted]00	APROVADO
75	257	4823	ARIELE FRANCINE FERREIRA	20/06/1991	416[redacted]48	APROVADO
76	278	19458	INGRIDIS CASSIANO DE SOUZA	25/10/2001	555[redacted]52	APROVADO
77	280	2563	CRYSTYANE BESERRA MENDES	04/10/1979	213[redacted]01	APROVADO
78	290	6130	DOROTY RIBEIRO ALBERTO	17/03/1942	795[redacted]15	APROVADO
79	294	11153	JESSICA PATIELLE CUSTODIO PRIMO	07/09/1993	422[redacted]09	APROVADO
80	300	4828	THAIS FERNANDA ZONTA FIDELIS	29/05/1995	337[redacted]28	APROVADO
81	301	8578	JOSILEUDA BARBOSA RIBEIRO	20/04/1980	213[redacted]90	APROVADO
82	305	19122	MARIANI FRONTORA TELES	01/04/1998	452[redacted]86	APROVADO
83	311	4958	APARECIDA DE SOUZA ALVES	03/05/1958	476[redacted]87	APROVADO
84	312	19663	MATHEUS HENRIQUE BARREIRO	23/12/2004	482[redacted]44	APROVADO
85	313	13855	DILMA LEITE ASSIS	29/11/1963	099[redacted]08	APROVADO
86	315	2891	BRUNA CRISTINA MALAVAZI	10/03/1986	330[redacted]08	APROVADO
87	316	6930	EVERTON VASCONCELOS LEITAO	08/03/1985	341[redacted]10	APROVADO
88	319	3969	AMÁLIA CECILIA FERNANDES ESPIM MACIEL	24/09/1980	312[redacted]01	APROVADO
89	327	9668	JUCELAINE DOS SANTOS ESTEVAM	13/04/1984	305[redacted]00	APROVADO
90	328	4668	INGRID JESSIE NUNES CAVICHIOLI DE CAMPOS	22/05/1995	432[redacted]59	APROVADO
91	329	17330	PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	01/03/1961	7[redacted]03	APROVADO
92	330	6874	ERICKSON MOREIRA MACHADO	20/02/1985	339[redacted]75	APROVADO
93	334	19166	IZABELLY MONTEIRO DOS SANTOS	24/10/1998	426[redacted]20	APROVADO
94	341	11196	VANESSA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	31/12/1984	336[redacted]65	APROVADO
95	343	11349	VALQUIRIA RODRIGUES FORTE	24/06/1994	431[redacted]16	APROVADO
96	348	16921	PATRICIA ANDREIA DA SILVA ROSA	31/10/1982	341[redacted]46	APROVADO
97	351	2854	ERLI DE LIMA ROSA	18/06/1982	327[redacted]60	APROVADO
98	352	7077	LUCIA DA CRUZ MANGA	30/05/1976	372[redacted]66	APROVADO
99	359	9347	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	14/10/1978	184[redacted]50	APROVADO
100	360	11072	RENATA ROBERTA ANTUNES MIRANDA	22/06/1989	413[redacted]66	APROVADO
101	362	5238	ANGELA VANICE DE CAMPOS FREITAS	28/08/1978	298[redacted]90	APROVADO

SUPLENTES APROVADOS CADASTRO RESERVA - 18/10/2024

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	SITUAÇÃO
1	368	1203	VANIA SILVA DE CARVALHO	05/06/1991	377[redacted]00	APROVADO
2	372	7966	GABRIELA MARTINS DA SILVA	22/12/1994	443[redacted]05	APROVADO
3	373	9670	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	25/04/1986	332[redacted]30	APROVADO
4	375	2981	REGINA DE CASSIA CASTILHO BENFICA COELHO	09/02/1959	003[redacted]08	APROVADO
5	376	11490	BRUNA KARINE DA SILVA DE ARAUJO	19/07/1989	388[redacted]09	APROVADO
6	377	7832	ALEX SANDRO MACHADO VEIGA	14/11/1974	268[redacted]47	APROVADO
7	380	14577	SILMARA PAES	27/03/1981	354[redacted]70	APROVADO

LISTA ATUALIZADA DOS INABILITADOS - 18/10/2024

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	SITUAÇÃO
1	1	4017	FERNANDA DE LIMA DOS SANTOS	18/07/1981	298[redacted]-71	INABILITADO
2	3	15541	KATIANE BUFALARI	19/04/1982	322[redacted]-45	INABILITADO
3	4	8997	FRANCIELE RODRIGUES CANTO	10/02/1995	445[redacted]-27	INABILITADO
4	8	16845	ALTAIR PEREIRA DE CAMPOS	29/01/1964	071[redacted]-29	INABILITADO
5	9	4488	TAMARA MOURA RIBEIRO	17/10/1991	412[redacted]-03	INABILITADO
6	10	4035	KIMBERLIN CAROLINE ARNOBIO TAKENAGA	28/05/1995	444[redacted]-70	INABILITADO
7	11	4456	VILMA ALMEIDA RAMOS BELO	22/03/1989	390[redacted]-31	INABILITADO
8	13	14472	SOLANGE APARECIDA LEMES DA SILVA TORRES	16/10/1976	302[redacted]-16	INABILITADO
9	14	14246	DIOGO SANTIAGO	21/09/1992	452[redacted]-04	INABILITADO
10	15	1317	MARI ROSE ROLIM CARDOSO	03/04/1979	278[redacted]-30	INABILITADO
11	16	10976	TARSILA DACIU PARDO	16/09/1988	369[redacted]-88	INABILITADO
12	19	6795	WILLIAM KESLEY MATIAS DANTAS	15/11/1985	332[redacted]-84	INABILITADO
13	20	11862	EDMILSON SILVEIRA	15/05/1971	149[redacted]-74	INABILITADO
14	21	4671	EDISOM DE OLIVEIRA BORBA	23/06/1969	139[redacted]-99	INABILITADO
15	22	14754	FATIMA PALDINI	10/01/1971	300[redacted]-95	INABILITADO
16	23	7320	ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO	28/06/1987	361[redacted]-26	INABILITADO
17	25	4925	LOUISE FANTIN	24/11/1981	301[redacted]-61	INABILITADO
18	28	17237	KATIA MARIANO DOS SANTOS	19/04/1979	270[redacted]-82	INABILITADO
19	30	2612	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	27/02/1981	317[redacted]-27	INABILITADO
20	32	13351	ANGELA CRISTINA CIPRIANO	04/03/1970	110[redacted]-13	INABILITADO
21	34	3150	SUELLEN VIEIRA DA SILVA	09/07/1960	389[redacted]-25	INABILITADO
22	35	4591	CANDICE DE ALMEIDA	22/01/1983	333[redacted]-97	INABILITADO
23	36	6918	MICHELE VIEIRA DE GOES	26/03/1987	341[redacted]-60	INABILITADO
24	39	12296	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	30/03/1970	123[redacted]-10	INABILITADO
25	41	10539	PEDRO FERREIRA NETO	31/05/1968	151[redacted]-11	INABILITADO
26	43	18074	JEFFERSON DA SILVA FIBRA RIBEIRO	25/05/1983	100[redacted]-50	INABILITADO
27	44	3889	EDSON APARECIDO BARBOSA	13/10/1967	099[redacted]-42	INABILITADO
28	45	12503	DEBORA MARQUES DOS SANTOS	25/03/1987	366[redacted]-64	INABILITADO
29	46	13541	WAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA	25/01/1975	257[redacted]-35	INABILITADO
30	47	15256	ADAO COSTA	21/05/1969	110[redacted]-78	INABILITADO
31	49	12586	TEREZINHA DE FATIMA GARCIA LOPES	05/10/1957	046[redacted]-88	INABILITADO
32	50	1635	ISABELLE GONÇALVES PIRES DE MEDEIROS MARIANO	23/05/1986	363[redacted]-57	INABILITADO
33	51	19399	NATALYN FERNANDA DOS SANTOS	23/01/2001	471[redacted]-76	INABILITADO
34	52	7835	MARCO AURELIO DIAS DE OLIVEIRA	26/06/1980	295[redacted]-04	INABILITADO
35	53	14425	EDNA APARECIDA ROCHA MATOS	30/12/1974	191[redacted]-10	INABILITADO
36	54	15202	CLARICE SOARES DE OLIVEIRA	01/01/1974	197[redacted]-36	INABILITADO
37	56	17301	MATHEUS MOURA PRADO	10/10/1933	417[redacted]-01	INABILITADO
38	58	16742	BRUNA DA SILVA MOURA	20/02/1993	413[redacted]-65	INABILITADO
39	59	10287	ORLANDO DE PAULA PINTO	26/10/1941	530[redacted]-91	INABILITADO
40	60	14445	CICERO PEREIRA DA SILVA LIMA	12/11/1955	020[redacted]-00	INABILITADO
41	66	16248	LUZIA FERREIRA DA ROCHA	12/02/1974	320[redacted]-35	INABILITADO
42	68	8355	PALOMA GOMES MARQUES	05/10/1986	365[redacted]-70	INABILITADO
43	70	16509	LUIS CARLOS GONÇALVES	23/02/1970	122[redacted]-05	INABILITADO
44	71	5827	CLEIDE MARIA FAGUNDES SOARES	11/07/1979	273[redacted]-16	INABILITADO
45	72	10122	CRISTIANE APARECIDA LUCCAS	07/12/1977	353[redacted]-40	INABILITADO
46	73	9513	CLAUDIONICE DOS SANTOS	21/12/1970	110[redacted]-54	INABILITADO
47	76	10170	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	27/03/1979	343[redacted]-22	INABILITADO
48	77	8419	RODRIGO DO CARMO PEREIRA	08/10/1989	390[redacted]-26	INABILITADO
49	78	10024	TATIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	13/02/1994	440[redacted]-09	INABILITADO
50	83	12774	LUIS GUSTAVO VIEIRA PINTO	15/01/1992	392[redacted]-37	INABILITADO
51	84	9691	ENI CASTANHO DOS SANTOS COSTA	10/08/1960	084[redacted]-70	INABILITADO
52	85	11085	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	22/01/1947	892[redacted]-20	INABILITADO
53	87	16746	ANA PAULA ALVES GARCIA	11/02/1990	371[redacted]-39	INABILITADO
54	88	8352	KELLY FERREIRA DA SILVA	08/02/1985	349[redacted]-46	INABILITADO
55	90	14957	DEBORA REIMBERG DE SOUZA GRAZIANI	07/01/1966	077[redacted]-50	INABILITADO
56	91	9431	FRANCINE ORSI FRATE	07/10/1990	402[redacted]-79	INABILITADO
57	93	8568	FERNANDA MACHADO	07/07/1986	354[redacted]-47	INABILITADO
58	94	16085	MARIA CAROLINA NOGUEIRA LEITE	09/04/1979	216[redacted]-45	INABILITADO
59	96	5282	NILVA PONTES PEREIRA	10/01/1970	085[redacted]-07	INABILITADO
60	99	10968	JACQUELINE MARINHO LIMA	07/11/1985	352[redacted]-58	INABILITADO
61	100	2266	CATIANE RUIVO RUBINATO	16/03/1989	400[redacted]-44	INABILITADO
62	101	14807	ROSELAINE ARMANDO RIBEIRO PEREIRA	09/02/1979	320[redacted]-02	INABILITADO
63	103	9965	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	08/09/1982	323[redacted]-12	INABILITADO
64	104	16634	VAGNER DOS SANTOS VICENTE	03/04/1987	345[redacted]-05	DESISTÊNCIA
65	105	12812	DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	19/03/1993	433[redacted]-44	INABILITADO
66	108	14218	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	20/11/1981	310[redacted]-60	INABILITADO
67	110	13289	ACACIO ESCOBAR	31/07/1960	020[redacted]-11	INABILITADO
68	111	1235	MIRTES AMORIM DE CAMPOS	26/09/1977	268[redacted]-35	INABILITADO
69	113	13245	ALINE FRANCIÉLLI CAMILLO	05/11/1995	425[redacted]-75	INABILITADO
70	116	16228	JULIO CESAR PEREIRA	04/12/1987	368[redacted]-09	INABILITADO
71	117	14846	GISELE DE LIMA	03/03/1983	316[redacted]-60	INABILITADO
72	118	6393	ANA PAULA DE OLIVEIRA DAMASCENO	04/02/1991	399[redacted]-32	INABILITADO
73	119	9960	MARCELO MARQUES PEREIRA	20/02/1975	139[redacted]-65	INABILITADO
74	120	14821	KELI DE ARAUJO	08/07/1980	219[redacted]-06	INABILITADO
75	122	6898	EDUARDO DOMINGUES CACERES	10/09/1982	306[redacted]-75	INABILITADO
76	123	8433	JALBAS PINTO NOVAES	27/06/1974	177[redacted]-43	INABILITADO
77	125	9553	ANGéLICA BORTOLETTO CARDOSO	13/02/1984	350[redacted]-40	INABILITADO
78	126	10283	ARLINDO AVELINO NUNES	10/10/1952	699[redacted]-53	INABILITADO
79	127	13813	JOANA PAULA DA SILVA	15/06/1958	890[redacted]-04	INABILITADO
80	129	15128	CLEITON NUNES DA SILVA	11/12/1990	403[redacted]-27	INABILITADO
81	130	13904	MARIANA DE SOUZA MARTINS	24/02/1985	317[redacted]-29	INABILITADO
82	132	11210	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	06/06/1984	330[redacted]-48	INABILITADO
83	133	19447	CLAUDENILSON DOS SANTOS PAES JUNIOR	03/08/2001	530[redacted]-14	INABILITADO
84	134	15081	KATIA CAMILA TREVIZAN	26/06/1984	320[redacted]-89	INABILITADO
85	135	2102	ERICA BUENO DE CAMARGO DOMINGUES	14/07/1981	226[redacted]-77	INABILITADO
86	136	7569	JEFFERSON DE BIAZIO MORENO	23/01/1984	318[redacted]-06	INABILITADO
87	137	1679	MICHAEL JEAN DOS SANTOS PEREIRA	09/12/1992	403[redacted]-10	INABILITADO
88	138	16780	DEOLINDA BUENO DE FREITAS	19/02/1989	370[redacted]-74	INABILITADO
89	140	4129	GRACE KELLY APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	03/03/1979	219[redacted]-36	INABILITADO
90	141	8117	LUIS RICARDO DE SOUZA	14/01/1987	363[redacted]-31	INABILITADO
91	142	2881	EDILSON SANCHES FONSECA	04/03/1950	556[redacted]-68	INABILITADO
92	143	4769	NOEMI CAMARGO DELGADO	05/01/1951	027[redacted]-00	INABILITADO
93	144	16879	VANDERLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/06/1966	122[redacted]-28	INABILITADO
94	145	11819	JUAREZ DOS PASSOS	30/11/1972	110[redacted]-42	INABILITADO
95	146	9209	GILMARA ALVES BUENO	10/01/1976	964[redacted]-20	INABILITADO
96	149	12540	ANA PAULA NUNES MENEZES	17/04/1981	302[redacted]-50	INABILITADO
97	150	8574	MARLUCE BERNARDO DA SILVA	18/07/1947	101[redacted]-98	INABILITADO
98	151	8378	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	27/11/1967	623[redacted]-68	INABILITADO
99	152	16523	ELIAS LOPES	18/06/1949	542[redacted]-34	INABILITADO
100	156	1681	VANESSA PIRES ROSA	30/03/1981	228[redacted]-94	INABILITADO
101	157	15112	ELAINE CRISTINA BARBOSA	11/07/1976	203[redacted]-78	INABILITADO
102	158	10552	ERIVELTON LEME DOS SANTOS	11/05/1982	298[redacted]-55	INABILITADO
103	159	16012	CLAUDINES FERREIRA	02/09/1978	255[redacted]-10	INABILITADO
104	160	6509	TEREZINHA DE CARVALHO BRASILIO	19/11/1950	167[redacted]-50	INABILITADO
105	162	2811	CIBELE APARECIDA DE MORAES CORREIA	12/10/1970	105[redacted]-27	INABILITADO
106	163	13115	CLAUDETE FATIMA FERRARI	31/03/1957	081[redacted]-51	INABILITADO
107	164	11341	JORGE GOMES DO NASCIMENTO	01/08/1969	113[redacted]-85	INABILITADO
108	165	13021	PAULO SERGIO FRANCISCO	24/01/1971	161[redacted]-52	INABILITADO
109	167	11194	RICARDO ELIAS DA SILVA	27/05/1977	156[redacted]-60	INABILITADO
110	168	14547	SIMONE DE CASSIA ALVES	09/09/1976	217[redacted]-28	INABILITADO
111	169	13488	MARIA APARECIDA GERALDO NOGUEIRA	18/06/1961	063[redacted]-62	INABILITADO
112	171	12438	VALDIRENE UBALDO DE ALMEIDA	17/09/1971	139[redacted]-16	INABILITADO
113	172	5179	EDSON PENTEADO DE OLIVEIRA	12/07/1977	177[redacted]-48	INABILITADO
114	173	17413	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	07/10/1996	458[redacted]-23	INABILITADO
115	174	4363	ADILSON JOÃO LOURENCIO	23/02/1965	058[redacted]-33	INABILITADO
116	175	14503	BRUNA CRISTINE DE ARAUJO	02/02/1993	411[redacted]-60	INABILITADO
117	176	9243	MARIA REGINA PAES	28/09/1967	149[redacted]-07	INABILITADO
118	177	4915	GUILHERME HENRIQUE ZUMKELLER	13/07/1988	392[redacted]-09	INABILITADO
119	179	7042	MICHELLE BATISTA HESSEL	20/06/1984	325[redacted]-69	INABILITADO
120	180	5688	LUZIA	17/02/1966	110[redacted]-03	INABILITADO
121	182	10293	IVONETE APARECIDA COELHO	28/11/1971	182[redacted]-58	INABILITADO
122	184	14996	AIRTON MARTINS DE OLIVEIRA	24/08/1942	390[redacted]-04	INABILITADO
123	185	9623	FLAVINA PEREIRA DA SILVA	08/11/1965	106[redacted]-80	INABILITADO
124	186	4204	DAIANE CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	06/12/1987	350[redacted]-92	INABILITADO
125	187	11845	SHEILA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/08/1981	339[redacted]-71	INABILITADO
126	188	1881	SILVANA ZEFERINO GOMES	10/06/1978	262[redacted]-71	INABILITADO
127	189	6851	LUCIANA APARECIDA DIAS DE ANDRADE	23/02/1978	269[redacted]-51	INABILITADO
128	190	16842	ZILDA MATOS DE OLIVEIRA	07/10/1969	272[redacted]-21	INABILITADO
129	191	15121	THEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/07/1936	349[redacted]-63	INABILITADO
130	192	17251	JOAO ANTONIO PEREIRA	03/09/1968	113[redacted]-11	INABILITADO
131	194	1333	GUILHERME VINICIUS DE ARRUDA	30/06/1989	373[redacted]-13	INABILITADO
132	195	16479	RONALDO DE SOUZA PAULINO	10/02/1970	119[redacted]-30	INABILITADO
133	198	6313	DANIELE DE OLIVEIRA MELO	22/07/1985	333[redacted]-80	INABILITADO
134	199	15286	MARIA CONSOLAÇÃO MARTHA	23/08/1964	110[redacted]-13	INABILITADO
135	200	3564	ANTONIO CARLOS FARIAS COSTA	20/06/1992	404[redacted]-55	INABILITADO
136	201	8557	KELI VERONICA NUNES CAETANO	05/10/1976	029[redacted]-67	INABILITADO
137	202	5578	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	11/10/1983	315[redacted]-18	INABILITADO
138	203	9647	REGIANE GONÇALVES COSTA	03/04/1991	398[redacted]-38	INABILITADO
139	204	18418	FRANCISCO GERSONHA PEREIRA	23/09/1989	048[redacted]-82	INABILITADO
140	205	10397	MARTA MARIO VENDRAME	02/10/1977	278[redacted]-40	INABILITADO
141	206	11267	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/1985	326[redacted]-25	INABILITADO
142	207	19486	MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA	25/02/2002	465[redacted]-48	INABILITADO
143	208	8314	ISADORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/03/1995	437[redacted]-39	INABILITADO
144	210	15540	QUEREN HAPUQUE SANTOS	08/05/1989	391[redacted]-40	INABILITADO
145	211	18668	BRUNA CRISTINA BARBOSA ALVES	21/06/1993	405[redacted]-20	INABILITADO
146	212	11199	JOSIMAR FLORENTINO DA SILVA	05/11/1954	750[redacted]-49	INABILITADO
147	213	12426	PATRICIA APARECIDA ALVES	20/05/1983	312[redacted]-00	INABILITADO
148	214	12930	EDINO PAULINO DOS SANTOS	03/09/1966	672[redacted]-91	INABILITADO
149	215	12116	ROSINEIDE DE CAMPOS	18/07/1979	305[redacted]-99	INABILITADO
150	216	9987	MARA ZAMUNER CAMPOS	27/05/1979	288[redacted]-60	INABILITADO
151	217	17307	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BERTALIA	12/10/1953	190[redacted]-60	INABILITADO
152	218	11451	BRUNO TEODORO AIRES	10/07/1993	397[redacted]-90	INABILITADO
153	219	9117	PRISCILA CRISTINA FARTOS	06/09/1985	347[redacted]-29	INABILITADO
154	220	17580	INGRID CORREA LOPES	03/06/1996	449[redacted]-05	INABILITADO
155	222	11638	CLELIA BRUDER RODRIGUES	02/12/1979	263[redacted]-94	INABILITADO
156	225	7643	FABIANA PRISCILA MARTINEZ DE ALMEIDA	07/09/1982	221[redacted]-71	INABILITADO
157	226	8218	VERA APARECIDA XAVIER VASCO DE ALMEIDA	17/02/1966	110[redacted]-47	INABILITADO
158	227	1934	NATALI NAVARRO ARRAIS	13/11/1993	436[redacted]-66	INABILITADO
159	229	17186	VANESSA APARECIDA SANTOS LIRA	03/10/1979	284[redacted]-12	INABILITADO
160	230	1094	EVELIN FERNANDA DA SILVEIRA VARGEM MARQUES	10/11/1986	383[redacted]-05	INABILITADO
161	231	13432	DANIEL DE JESUS PROENÇA	28/06/1979	213[redacted]-03	INABILITADO
162	232	17412	SILVANITO JUVENCIO	10/05/1981	292[redacted]-23	INABILITADO
163	233	10887	CLEONICE SANTANA DA SILVA CAMARGO	01/11/1981	323[redacted]-82	INABILITADO
164	234	8988	EDUARDO ROBERTO VIEIRA DE MEDEIROS	09/10/1984	310[redacted]-82	INABILITADO
165	235	4259	MURILO NUNES MARTINS	17/10/1992	414[redacted]-42	INABILITADO
166	237	9556	ROSANI KEILA XAVIER	03/04/1979	213[redacted]-06	INABILITADO
167	238	10233	ANGELA DOMINGUES DA CRUZ	18/10/1964	247[redacted]-82	INABILITADO
168	239	9702	EDILEUZA DA SILVA ARAUJO	20/02/1970	936[redacted]-87	INABILITADO
169	241	12652	WERICLIS JUNIO CARNEIRO	12/11/1995	406[redacted]-46	INABILITADO
170	242	13347	CARLOS ALEXANDRE SANCHES	14/03/1989	359[redacted]-81	INABILITADO
171	243	6698	ELEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	28/06/1977	285[redacted]-61	INABILITADO
172	244	5595	JAYME FRANCISCO NETO	24/01/1990	386[redacted]-09	INABILITADO
173	245	14803	NELSINA FERREIRA DE SOUSA	10/10/1978	346[redacted]-19	INABILITADO
174	248	6547	VIVIANE FRAGOSO MODESTO	02/04/1984	341[redacted]-28	INABILITADO
175	249	5022	ANDREIA RODRIGUES FORTE BRUNO	19/12/1982	304[redacted]-05	INABILITADO
176	250	9510	LETICIA REGINA DE ALMEIDA DE SOUZA	25/05/1986	327[redacted]-46	INABILITADO
177	251	7474	JOHNNATHAN DA CRUZ	04/08/1989	385[redacted]-42	INABILITADO
178	252	13094	LUCIANE HELENA DA SILVA	02/04/1993	403[redacted]-21	INABILITADO
179	253	10390	JULIANA COELHO BRANCO	17/06/1992	044[redacted]-48	INABILITADO
180	254	9114	NILDA MARIA DA ROCHA CRUZEIRO	10/11/1965	281[redacted]-02	INABILITADO
181	255	19385	BEATRIZ JAMILLE RIBEIRO DE CASTRO	09/12/2000	491[redacted]-56	INABILITADO
182	256	10646	RODRIGO JOSE DE SENE DO CARMO	15/03/1985	344[redacted]-16	INABILITADO
183	258	4494	POLLIANA FRANÇOSO DE SANTANA	01/07/1991	420[redacted]-90	INABILITADO
184	259	2547	FABIO RODRIGO SOARES SENNE	07/03/1980	216[redacted]-48	INABILITADO
185	260	15816	ROSANGELA KRAWCZUK MOREIRA	19/10/1983	339[redacted]-07	INABILITADO
186	261	17133	NATALIA CRISTINA DE GODOY SALLES	25/12/1995	339[redacted]-07	INABILITADO
187	262	17901	OSCAR DE JESUS CORREA	17/08/1978	298[redacted]-88	INABILITADO
188	263	6145	BRUNA GARCIA DE MORAES	10/04/1989	354[redacted]-32	INABILITADO
189	264	9301	PAULO SERGIO FERNANDES	15/05/1973	161[redacted]-38	INABILITADO
190	265	10301	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	11/02/1993	423[redacted]-03	INABILITADO
191	266	14237	FRANCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	16/05/1990	372[redacted]-85	INABILITADO
192	267	16766	LUIZ HENRIQUE MARQUES DIAS	22/07/1961	035[redacted]-70	INABILITADO
193	268	14493	SHEILA FERREIRA DE LAIA	06/09/1986	351[redacted]-71	INABILITADO
194	269	3428	FRANCINI ATHAYDE DE SOUZA	09/09/1991	394[redacted]-56	INABILITADO
195	270	12314	HELIO DE DEUS	11/06/1955	752[redacted]-59	INABILITADO
196	271	2000	VANESSA SAID CAÇÃO CAMARGO	19/03/1985	337[redacted]-69	INABILITADO
197	272	13419	FERNANDA GARCIA DE ABREU CAVALHEIRO	04/01/1980	275[redacted]-52	INABILITADO
198	273	6121	NADIA DE CASSIA ALBERTO MATHIAS	15/07/1960	051[redacted]-70	INABILITADO
199	274	11559	SILVIA HELENA LOPES	23/09/1971	105[redacted]-79	INABILITADO
200	275	5691	LUCIANA FERREIRA	03/06/1994	233[redacted]-64	INABILITADO
201	276	8521	JOSELAINE RENATA DOS SANTOS	22/11/1989	380[redacted]-09	INABILITADO
202	277	12796	MARIANE APARECIDA SILVA	23/08/1988	376[redacted]-30	INABILITADO
203	279	7329	ANTONIO CARLOS SOBREIRA	07/08/1959	021[redacted]-54	INABILITADO
204	281	12717	EIDILENE DE OLIVEIRA SILVA	13/09/1978	396[redacted]-02	INABILITADO
205	282	15027	HENRIQUE FRANCO FERREIRA DE ALMEIDA	30/11/1983	323[redacted]-40	INABILITADO
206	283	5900	PATRICIA ADRIANA PORTELA LOPES	28/08/1970	149[redacted]-35	INABILITADO
207	284	2703	MICHELE MARGARIDA ALVES ROCHA	14/10/1982	311[redacted]-59	INABILITADO
208	285	1459	SHEILA MARIANO DE FARIA	05/03/1983	314[redacted]-97	INABILITADO
209	286	7090	LUCINEIA APARECIDA DE GODOY	11/10/1978	306[redacted]-29	INABILITADO
210	287	10854	ELAINE CRISTINA ROSA HENRIQUE	20/04/1981	269[redacted]-89	INABILITADO
211	288	5023	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	22/02/1950	344[redacted]-97	INABILITADO
212	289	2642	KAREN DA SILVA CRISTIANO	25/11/1982	309[redacted]-76	INABILITADO
213	291	2699	JESSE DA LUZ LEME	12/09/1985	342[redacted]-69	INABILITADO
214	292	7286	TIAGO GIOCONDO	25/05/1984	329[redacted]-80	INABILITADO
215	293	2976	JONATHAN WILLIAN PEREIRA	23/07/1987	376[redacted]-71	INABILITADO
216	295	15821	DEBORA DA SILVA BARBOSA	18/09/1983	321[redacted]-66	INABILITADO
217	296	19305	NAYARA CARLA FRANCISCO	14/01/2000	490[redacted]-07	INABILITADO
218	297	4626	ANDREA FABIANA SOARES DA SILVA ALMEIDA	27/03/1983	315[redacted]-40	INABILITADO
219	298	14471	VALQUIRIA SILVA PEINADO	06/12/1966	161[redacted]-77	INABILITADO
220	299	1381	ANDRIELLY CRISTINY AJALA PRADO	07/04/1990	354[redacted]-13	INABILITADO
221	302	7750	JANAINA APARECIDA DA SILVA	15/09/1985	369[redacted]-21	INABILITADO
222	303	8643	INES PEDROSO MORENO	12/10/1949	072[redacted]-54	INABILITADO
223	304	9031	JOSE LUIZ RODRIGUES	10/09/1963	062[redacted]-51	INABILITADO
224	306	6931	WILLIAN ROBSON DOS SANTOS	10/05/1980	312[redacted]-59	INABILITADO
225	307	13862	MARIA DIRCE POMPEU	12/04/1944	093[redacted]-08	INABILITADO
226	308	13490	PALOMA TACIANA SOARES	03/05/1991	393[redacted]-26	INABILITADO
227	309	16786	ELISETE MARLEI DE MATOS	22/10/1970	122[redacted]-11	INABILITADO
228	310	1207	MARCIA DA SILVA ROSA	14/06/1974	139[redacted]-01	INABILITADO
229	314	11041	SOLANGE CAETANO MIRANDA	03/11/1968	099[redacted]-58	INABILITADO
230	317	11571	ANTONIO GILSON SIMOES	04/10/1954	889[redacted]-15	INABILITADO
231	318	15143	GLESLEY DE FREITAS BATISTA DA SILVA	03/05/1992	404[redacted]-70	INABILITADO
232	320	16718	CRISTIANE NUNES CAVICHIOLI	09/05/1973	141[redacted]-74	INABILITADO
233	321	12124	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	03/06/1983	337[redacted]-58	INABILITADO
234	322	8065	FABIANA GOMES PEREIRA	01/03/1988	216[redacted]-69	INABILITADO
235	323	12293	ALESSANDRO MOBILE DOS SANTOS	20/05/1989	365[redacted]-12	INABILITADO
236	324	15667	ALINE DE SILAS CAMARGO	05/01/1984	325[redacted]-17	INABILITADO
237	325	5496	AISLAM LUAN DUARTE DE OLIVEIRA	21/05/1991	393[redacted]-82	INABILITADO
238	326	9697	RENATO MARTINS DE ALMEIDA	08/10/1986	366[redacted]-67	INABILITADO
239	331	12523	TATIANE CRISTINA GARCIA LOPES	01/09/1982	308[redacted]-80	INABILITADO
240	332	13744	CRISTIANA ALVES CARNEIRO PEREIRA	16/08/1981	304[redacted]-56	INABILITADO
241	333	7522	NILTON CESAR RODRIGUES	04/10/1970	104[redacted]-60	INABILITADO
242	335	6937	MARIA LUCIENE DA SILVA	28/09/1976	184[redacted]-89	INABILITADO
243	336	5475	ROSELI ANGELA DE MORAES	28/04/1974	161[redacted]-60	INABILITADO
244	337	2682	CATIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	17/09/1977	271[redacted]-98	INABILITADO
245	338	12236	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA	17/01/1995	417[redacted]-20	INABILITADO
246	339	13391	LAFAYETTE RIBEIRO ARAUJO PONTES	15/07/1996	435[redacted]-36	INABILITADO
247	340	17219	LIDIANE DE SOUZA BARBOSA	15/06/1989	231[redacted]-26	INABILITADO
248	342	8165	STEFANI SOARES MARINS	31/10/1987	359[redacted]-29	INABILITADO
249	344	6237	MEIRE SUZETE DE BARROS	19/05/1976	164[redacted]-71	INABILITADO
250	345	13794	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	07/10/1979	315[redacted]-86	INABILITADO
251	346	5500	LUIS FRANCISCO DE QUEIROZ	24/11/1968	099[redacted]-50	INABILITADO
252	347	5009	CLAUDINEI FAGUNDES DO VALLE	16/11/1979	256[redacted]-70	INABILITADO
253	349	16319	GILMAR DE VASCONCELOS SANTOS	16/12/1982	036[redacted]-74	INABILITADO
254	350	17255	ANTONIO CARLOS DE MATOS	08/07/1971	150[redacted]-59	INABILITADO
255	353	17167	EVERTON ALVES MACHADO	23/04/1988	386[redacted]-52	INABILITADO
256	354	8691	DAYSE PAYAO DA SILVA	10/06/1991	394[redacted]-22	INABILITADO
257	356	8476	ADIL DE OLIVEIRA	26/08/1960	020[redacted]-16	INABILITADO
258	357	2633	PATRICIA MONTEIRO RIBEIRO	01/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 013/2021. Objeto: atender crianças e adolescentes de forma preventiva em situação de risco – PROJETO ALEGRIA. Vigência: 09/07/2026 à 08/07/2027. Valor total: Acréscimo de 5%, passando de R$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais) para R$ 101.871,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e um reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi. Dotação Orçamentária: Secretaria de cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.50.39.0086. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 014/2021. Objeto: Serviço residencial terapêutico a usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos. Finalidade: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e adequação dos itens 9.1 e 9.2 do plano de trabalho. Vigência: 09/07/2026 a 08/07/2027. Valor total: R$ 1.216.871,28 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial - NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.39.00-01-0061. Fonte: 01 – Tesouro. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.39.00-05-0063. Fonte: 05 – Transferências de Convênios Federais. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2025. Objeto: “Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo Altos de Votorantim”. Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim”. Contratada: Construtora e Serralheria São José Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2025, por mais 06 (seis) meses, com início em 10/06/2026 e término em 09/12/2026. Fundamento Legal: Artigo 111 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 09 de junho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: “Aquisição de uniforme operacional e equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Guarda Civil Municipal” Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: B.G.F Comércio De Confecções E Calçados Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, no percentual de 3,802090 % ; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R$ 38.406,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais, e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: “Aquisição de uniforme operacional e equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Guarda Civil Municipal” Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: K.R. Brasil Industria E Comercio De Confecções Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, no percentual de 3,802090 % ; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R$ 5.802,00 (cinco mil, oitocentos e dois reais). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: “Aquisição de uniforme operacional e equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Guarda Civil Municipal” Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: KR Comercio E Representações Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, no percentual de 3,802090 % ; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R$ 56.156,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: “Aquisição de uniforme operacional e equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Guarda Civil Municipal” Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: RP Brasil Confecção E Vestuário Eireli. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, no percentual de 3,802090 % ; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Valor Total: R$ 142.826,39 (cento quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2026
Pregão Eletrônico n.º 021/2026. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à gestão, ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual da concessão do transporte público coletivo do Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mobiflex Projetos Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 261.996,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.39.00-01-0115. Votorantim, 22 de junho de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e assessórios para tratamento e controle de Diabetes Melitus tipo 1 para atender Ordem Judicial nº 1004811.63.2025.8.26.0663, paciente S.N.N. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 50.690,00 (Cinquenta mil, seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-0148. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 17 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2023
Modalidade: Protocolo nº. 4694/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Votorantim – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Instar Tecnologia Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027; Reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,451180%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de maio/2025 a abril/2026. Valor Total: O valor total atualizado do contrato passa de R$ 18.270,84 (dezoito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 18.901,32 (dezoito mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.40.00-01-0029. Fundamento Legal: artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Votorantim, 03 de julho de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026
Pregão Eletrônico nº. 043/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos: Aparelho Raio-X Panorâmico Odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Peixoto Equipamentos Odontológicos Ltda. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.4.4.90.52.00-95-0055. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-92-0152. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais, produtos e equipamentos para a Secretaria de Educação, incluindo mão de obra, combustíveis e demais insumos” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: JCP Andrade Transportes EIRELI. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 07/07/2026 e término em 06/01/2027. Valor Total: O valor total deste termo aditivo é de R$ 241.248,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00-01-0033
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.39.00-01-0051
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:
Contratada: MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA. Descrição da contratação: “Contratação da Professora Dra. Maria Regina Passos para realização de 02 (duas) palestras presenciais destinadas aos coordenadores e diretores da rede municipal de ensino, durante o planejamento do segundo semestre letivo da Secretaria Municipal de Educação de Votorantim/SP.” . Valor total estimado: R$ 10.000,00 (Dez Mil reais). Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 2238/2026. Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. TÍTULO: Material de consumo. VERBA: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013. Votorantim, 03de Julho de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, inscrita no CNPJ sob n° 07.452.800/0001-92, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, que tem como objeto o Fortalecimento da infraestrutura física, operacional e logística da Casa do Adolescente mediante aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos e socioeducativos, enxoval institucional, colchões e veículo institucional zero quilômetro destinado à qualificação da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, inscrita no CNPJ sob n° 07.452.800/0001-92, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, que tem como objeto a Aquisição de 15 notebooks e 01 rack para armazenamento e organização dos equipamentos, destinados à implantação e fortalecimento de espaço de inclusão digital, capacitação e formação socioeducativa de adolescentes acompanhados pelo Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto executado em parceria com o CREAS. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, inscrita no CNPJ sob n° 07.452.800/0001-92, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, que tem como objeto Qualificar a infraestrutura física e operacional do Centro de Atendimento ao Idoso Shirley Peinado Bernardi mediante aquisição de materiais de consumo, modernização da rede elétrica, implantação de sistema fotovoltaico, implantação de sistema de alarme e monitoramento, reparo da cobertura e revitalização dos espaços destinados às atividades de convivência. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, inscrita no CNPJ sob n° 07.452.800/0001-92, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, que tem como objeto Promover a qualificação estrutural, tecnológica, ambiental, patrimonial e operacional da Casa do Adolescente, fortalecendo a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e assegurando condições adequadas de proteção, segurança, convivência comunitária, desenvolvimento integral e garantia de direitos aos adolescentes acolhidos. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2026
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, inscrita no CNPJ sob n° 07.452.800/0001-92, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal n°. 13.019/2014. Consoante o § 1°, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC, que tem como objeto a Captação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal para execução de melhorias estruturais, modernização tecnológica, implantação de sistemas de segurança, climatização dos ambientes, aquisição de mobiliários, equipamentos permanentes e estruturas de apoio destinadas ao fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas desenvolvido no Centro de Atendimento ao Idoso Shirley Peinado Bernardi. Na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Solda e Caldeiraria. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: José Carlos Pereira - Ferragens. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 427.843,75 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Votorantim, 07 de julho de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.



Medidas para evitar a proliferação do escorpião



mantenha jardins e quintais limpos

limpe periodicamente os terrenos baldios





evite o acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo doméstico, material de construção nas proximidades das casas

faça a vedação das soleiras das portas, janelas, ralos do chão, pias e tanques

